

# Boletim Informativo de Jurisprudência



Esse informativo contém notícias não oficiais, elaboradas a partir de ementas fornecidas pelos Gabinetes dos Desembargadores Federais e de notas tomadas nas sessões de julgamento por servidores da Jurisprudência, com a finalidade de antecipar decisões proferidas pela Corte, não consistindo em repositório oficial da jurisprudência do TRF 1ª Região. O conteúdo efetivo das decisões, na forma final dos julgados, deve ser aferido após a publicação no e-DJF1.

n. 159

Sessão de 10/10/2011 a 14/10/2011

## Terceira Turma

*Conexão entre o crime contra a saúde pública e o de armazenamento de fotografias ou imagens de cenas de pornografia infantil. Competência da Justiça Federal. Súmula 122 do STJ.*

A conexão probatória ou instrumental entre a prática de crime contra a saúde pública, de competência da Justiça Comum, e a de armazenamento de fotografias ou imagens de cenas de pornografia infantil, de competência da Justiça Federal, impõe o julgamento unificado de ambos os delitos, a teor do disposto na Súmula 122 do STJ. Unânime. (HC 0003116-63.2011.4.01.0000/RO, rel. Juiz Federal Murilo Fernandes de Almeida (convocado), em 10/10/2011.)

*Ação de improbidade administrativa. Recebimento da defesa preliminar como contestação. Ausência de fundamentação. Nulidade.*

É nula a decisão que, na ação de improbidade administrativa, limita-se a receber a inicial sem qualquer fundamentação e a despeito de assegurar defesa plena ao requerido, na modalidade contestatória, em grave prejuízo à sua defesa. Unânime. (AI 00280412620114010000/DF, rel. Juiz Federal Murilo Fernandes de Almeida (convocado), em 10/10/2011.)

## Quarta Turma

*Embargos de terceiro. Improbidade administrativa. Veículo alienado e não transferido junto ao Detran. Adquirente de boa-fé. Negócio jurídico ocorrido antes da constrição judicial.*

A ausência de transferência de veículo constrictado junto ao Detran, não invalida a propriedade e posse do bem adquirido de boa-fé se o negócio jurídico de compra e venda ocorreu em data anterior à constrição judicial. Unânime. (ApReeNec 2006.31.00.001432-7/AP, rel. Juiz Federal Klaus Kuschel (convocado), 10/10/2011.)

*Improbidade. Proporcionalidade e razoabilidade na aplicação de sanção. Decisões do TCU. Eficácia de título executivo. Imputação de débito ou multa.*

As decisões do Tribunal de Contas da União terão eficácia de título executivo se resultarem em imputação de débito ou multa. Unânime. (Ap 2005.39.01.002030-0/PA, rel. Juiz Federal Klaus Kuschel (convocado), em 10/10/2011.)

## Sexta Turma

*Exceção de suspeição. Juiz. Parcialidade não configurada.*

Não configura parcialidade do juiz o despacho de não recebimento de exceção de suspeição arguida contra magistrado que foi removido de seção judiciária. Unânime. (ExcSusp 0001629-86.2011.4.01.4000/PI, rel. Des. Federal Daniel Paes Ribeiro, em 10/10/2011.)

*Contrato de financiamento bancário. Comissão de permanência.*

Não é ilegítima e nem abusiva a incidência da comissão de permanência nos contratos bancários, sendo, todavia, inaplicável a sua cobrança cumulativamente com outros encargos, devendo ser observada a taxa de mercado do dia do pagamento, conforme divulgado pelo Banco Central do Brasil. Unânime. (Ap 2007.38.01.000816-1/MG, rel. Juiz Federal Marcos Augusto de Sousa (convocado), em 10/10/2011.)

*Desconsideração da personalidade jurídica.*

A desconsideração da personalidade jurídica, para se alcançar bens dos sócios e quitar dívida da sociedade, constitui medida extrema que somente se autoriza diante do preenchimento dos pressupostos legais. Unânime. (AI 0007081-83.2010.4.01.0000/MG, rel. Des. Federal Daniel Paes Ribeiro, em 10/10/2011.)

Este serviço é elaborado pela Divisão de Jurisprudência/Cojud.  
Colaboração: Seção de Apoio ao Gabinete da Revista/Cojud.

### **Informações/sugestões**

Fones: (61) 3314-1734 e 3314-1748

*E-mail:* [cojud@trf1.jus.br](mailto:cojud@trf1.jus.br)